COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 3 DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 8 de 2024, que institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Festival Nacional de Capoeira".

PROPONENTE: Vereador Serginho Ribeiro/PDT
RELATOR: Vereador Pedro Sampaio/PODE
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM:
06/03/24 às 09:04
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 8 de 2024, que institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Festival Nacional de Capoeira", foi despachado para a Comissão de Cultura e Esporte emitir parecer dentro dos prazos regimentais.

Conforme preconiza o art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador Presidente Serginho Ribeiro/PDT, designou a relatoria da proposta legislativa para o Vereador Pedro Sampaio/PODE.

Ainda, conforme o art. 54, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, compete a Comissão de Cultura e Esporte emitir parecer sobre as matérias legislativas que tratam de *cultura, patrimônio histórico, promoção de certames culturais e turísticos e difusão do folclore regional e a política municipal de cultura.*

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 8 de 2024, que institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Festival Nacional de Capoeira", tem o objetivo de reconhecer um evento que é realizado há muitos anos em nossa cidade, sempre no último final de semana de outubro.

O cerne do evento é a prática da Capoeira que, segundo as palavras do autor:

> Sendo considerada prática de educação física regulamentada, caracterizando-se por um sistema de ataque e defesa, de caráter individual e origem folclórica, genuinamente nacional, a Capoeira vem despertar o interesse pela sua origem e desenvolvimento como arte, esporte e cultura brasileira.
>
> Tal reconhecimento no Brasil e exterior culminou no seu registro pelo Iphan – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como Patrimônio Cultural Brasileiro em 2008 e tombada como Patrimônio Cultural e Imaterial da Humanidade pela UNESCO em 2014.

Nesse sentido, Mestrinho organiza anualmente, sempre no último final de semana do mês de outubro, o Festival Nacional de Capoeira, que tem por objetivo incentivar a prática da Capoeira, resgatar e valorizar a história da arte, do folclore e da cultura negra no Brasil e oportunizar para que a comunidade conheça a importância pedagógica da prática da Capoeira como valorização da nossa cultura, para o bem estar físico e mental e como atividade construtiva e orientada do tempo livre da criança e do adolescente, prioritariamente.

O evento conta com uma série de ações, como, por exemplo, promover a graduação dos alunos da Capoeira Arte Luta de Cascavel, realização de oficinas de Samba de Roda, Capoeira Angola, Carimbó, bem como a realização de palestras sobre o tema.

Historicamente o evento conta com a presença de escolas de nossa cidade e entidades sociais, além de auxiliar na promoção de projetos culturais desenvolvidos pelo Mestre Mestrinho, como, por exemplo, Capoeira e Cidadania na Roda da Vida e Brincando na Praça e Capoeira na Escola.

A Capoeira aparece nesse aspecto como uma atividade multidisciplinar, que une esporte e cultura em suas ações.

O reconhecimento deste evento em nosso Calendário Oficial marca a centralidade da Capoeira também na cultura de Cascavel e auxilia a promoção deste esporte/cultura.

É necessário mencionar que a Capoeira é uma manifestação cultural brasileira que mescla dança, luta, música e cultura popular. Reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO, a capoeira possui raízes profundas na história e identidade do povo brasileiro, sendo um símbolo de resistência e expressão cultural.

Neste diapasão o Festival Nacional de Capoeira é um evento que promove a cultura e o esporte, incentivando a prática da capoeira e o intercâmbio cultural entre capoeiristas de nossa cidade e do Brasil. Além disso, o festival contribui para a valorização e preservação dessa importante manifestação cultural em nossa cidade, logo o seu reconhecimento no Calendário Oficial de Eventos se faz extremamente necessário e louvável.

Portanto, manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Lei nº 8 de 2024, que institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Festival Nacional de Capoeira".

Pedro Sampaio
Vereador/Relator/PODE

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Lei nº 8 de 2024, que institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Festival Nacional de Capoeira".

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 5 de abril de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PDT

Policial Madril
Vereador/Membro/PODE